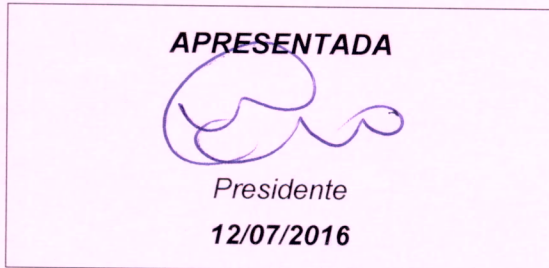


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 374

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 1.432/2015, de autoria do Deputado Orlando Morando (PSDB), que determina que pessoas que cometerem maus-tratos a animais domésticos fiquem proibidas de obter novamente a guarda do animal agredido ou de outros animais.



Considerando as notícias alarmantes que vêm sendo publicadas na imprensa, relatando maus-tratos a animais domésticos, os quais por diversas vezes são encontrados por associações e ONGs de defesa dos animais em condições deploráveis, havendo total descaso dos proprietários, desde os cuidados básicos, assim como negligência na vigilância, o que já resultou em casos de ataques a pedestres, estando esses animais soltos em via pública, causando grande clamor na região de Jundiaí;

Considerando que o Projeto de Lei Estadual nº 1.432/2015, de autoria do Deputado Orlando Morando (PSDB), de acordo com a sua justificativa, “*visa cumprir com o dever do Estado de zelar pelo bem-estar animal, impedindo que animais domésticos vítimas de maus-tratos tenham sua guarda devolvida à pessoa causadora das agressões, bem como impedir que o agressor possa ser tutor de novos animais*”;

Considerando, por fim, que as práticas de maus-tratos aos animais devem ser punidas com grande rigor, com a finalidade de educar e conscientizar a sociedade para a posse responsável, sendo de grande relevância social a proteção desses animais de estimação (cuja terminologia significa afeição ou amizade ao animal, não significando maus-tratos a sua integridade física e emocional),

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 1.432/2015, de autoria do Deputado Orlando Morando (PSDB), que determina que pessoas que cometerem maus-tratos a animais domésticos fiquem proibidas de obter novamente a guarda do animal agredido ou de outros animais. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do referido projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB), e ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.

[Signature]
ELIEZER BARBOSA DA SILVA
“PROFESSOR ELIEZER”